ATA DA 39ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2014

Aos trinta dias do mês de Junho do ano dois mil e quatorze, nesta Cidade de Varginha, Estado de Minas Gerais, reuniu-se a Câmara Municipal em sua trigésima nona reunião ordinária deste exercício, sob a Presidência do Vereador Leonardo Vinhas Ciacci. À hora marcada, presentes todos os Vereadores, o Senhor Presidente iniciou os trabalhos do dia com a Invocação a Deus feita pelo Vereador Rogério Bueno. A ata da reunião anterior foi lida, discutida e aprovada por unanimidade. **Expediente do Dia: 1)**Ofício 0968/14 do Deputado Estadual Dilzon Melo, comunicando o repasse de recursos no valor de duzentos e oitenta e dois mil, seiscentos e trinta e cinco reais, para reforma da Escola Estadual Wladimir de Rezende Pinto, e vinte e um mil, novecentos e oitenta e dois reis, para obras na Escola Estadual Irmão Mário Esdras. **Mensagem do Executivo encaminhando: 1)**Projeto de Lei 47/2014, Ratifica a Doação de Imóvel Urbano do Município de Varginha à Empresa Mauro Henrique Salgado & Cia Ltda. e Dá Outras Providências. À Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final. **Proposições dos Vereadores:** Não houve. Em seguida foi convidado a fazer uso da Tribuna

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37.002-020 - Varginha/MG - Telefax: (35) 3219-4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br e-mail: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br

Livre, o Senhor José Daniel Moura de Sousa, que veio fazer uma apresentação das atividades da Associação do Lar São Vicente de Paulo. **Pareceres das Comissões: A Comissão de Finanças e Orçamento Apresentou Parecer favorável a seguinte matéria: 1)** Projeto de Lei 42/2014, autoria do Executivo, Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento do Município de Varginha para o Exercício de 2014. Para a Ordem do Dia da próxima reunião para primeira Discussão e Votação. **Ordem do dia: Em 1ª e 2ª Discussão e Votação: 1)** Projeto de Lei 10/2013, Autoria do Vereador Adilson de Oliveira, Dispõe Sobre o Plantio de Árvores Frutíferas em Logradouros Públicos e Dá Outras Providências, com dispensa dos interstícios legais solicitada pelo Vereador Henrique Lemes Tavares, aprovada por dez votos favoráveis e quatro contrários, dos Vereadores Carlos Costa, João Martins Ribeiro, Jorge Direne e Rogério Bueno, que justificou seu voto, solicitando a inserção em ata, como segue: ***"Eu entendo o seguinte, há um processo legislativo que tem que ser seguido nesta Casa. Mudar o processo, a regra, conforme está estabelecida, necessita de uma justificativa plausível. E nada justifica, pois, quantas árvores serão plantadas até a próxima Reunião, caso o projeto seja votado hoje? Não vejo motivo para isso. Vamos fazer a exceção virar regra, por isso votei contrário à dispensa dos***

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37.002-020 - Varginha/MG - Telefax: (35) 3219-4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br e-mail: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br

interstícios. Sou favorável ao mérito do Projeto, o problema é nós fazermos a exceção virar regra em quase todas as votações nesta Casa, quebrando os interstícios de quase tudo, sem a menor necessidade. Este é o meu posicionamento." O Projeto foi aprovado por treze votos favoráveis e um contrário , do Vereador Carlos Costa. **2)** Projeto de Lei 31/2014, Autoria do Vereador Armando Fortunato Filho, Inclui no Calendário Oficial do Município de Varginha o Dia Municipal de Luta Contra a Medicalização da Vida e da Sociedade, a Ser Comemorado Anualmente no Dia 11 de Novembro e Dá Outras Providências, com Dispensa dos Interstícios Legais requerida pelo autor, unanimemente aprovada pelo Plenário. **3)** Projeto de Lei 38/2014, autoria do Executivo, Declara de Expansão Urbana as Áreas que Especifica, com dispensa dos Interstícios Legais solicitada pelo Vereador Adilson Marciano Rosa, unanimemente aprovada pelo Plenário. Ambos foram aprovados por unanimidade. Todos foram encaminhados ao Senhor Prefeito para Sanção. **Em 1ª Discussão e Votação: 1)** Projeto de Lei 69/2013, autoria do Executivo, Dispõe Sobre Normas Gerais para a Realização de "Shows" ou Festas de Caráter Público, Promovidos por Entidades Jurídicas ou Pessoas Físicas, no Âmbito do Município de

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37.002-020 - Varginha/MG - Telefax: (35) 3219-4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br e-mail: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br

Varginha e Dá Outras Providências. Na discussão deste Projeto o Vereador Rogério Bueno solicitou Vistas por quinze dias ao mesmo, com o que o Plenário concordou por unanimidade. **2)** Projeto de Lei 51/2013, Autoria do Vereador Rômulo Azevedo Ribeiro, Dispõe Sobre a Obrigatoriedade de Manutenção e Disponibilização de Desfibrilador Cardíaco Externo Automático (DEA), nas Academias de Ginástica e Musculação, no Âmbito do Município de Varginha, e Dá Outras Providências. Na fase das discussões o Autor do Projeto solicitou vistas ao mesmo por quinze dias, com o que o Plenário concordou por unanimidade. **3)** Projeto de Lei 68/2013, Autoria do Vereador João Martins Ribeiro, Torna Obrigatória a Instalação de Bebedouros de Água Potável nas Danceterias e Casas Noturnas do Município de Varginha. Aprovado por doze votos favoráveis e duas abstenções, dos Vereadores Rogério Bueno e Racibe de Fátima Faria. **4)** Projeto de Lei 25/2014, Dispõe Sobre a Proibição de Uso de Aparelhos Sonoros ou Musicais no Interior de Veículos de Transporte Coletivo no Âmbito do Município de Varginha e dá Outras Providências. Aprovado por unanimidade. **5)** Projeto de Lei 28/2014, Dispõe Sobre a Obrigatoriedade de Implantação de Ponto Para Entrega Voluntária de

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37.002-020 - Varginha/MG - Telefax: (35) 3219-4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br e-mail: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br

Garrafa Pet em Hipermercados, Supermercados e Congêneres no Município de Varginha e Dá Outras Providências. Aprovado por unanimidade. Todos os projetos acima aprovados foram incluídos na Ordem do dia da Próxima reunião para segunda Discussão e Votação. Nada mais havendo a ser tratado o Senhor Presidente encerrou a presente reunião, convocando outra para quarta feira, dia dois do mês de Julho do corrente ano, neste mesmo local, às dezoito horas, em caráter ordinário. Para constar eu, Reginaldo de Oliveira Tristão, Secretário desta Câmara Municipal, lavrei a presente ata que lida, discutida e aprovada vai assinada pelos membros da Mesa.

Leonardo Vinhas Ciacci
Presidente

Armando Fortunato Filho
Vice-Presidente

Reginaldo de Oliveira Tristão
Secretário

rsa

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37.002-020 - Varginha/MG - Telefax: (35) 3219-4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br e-mail: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br